

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROFICIAL *Afonso Renato dos Santos Teixeira*

MATRÍCULA  
94.765

FICHA  
001

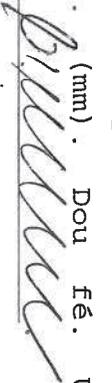
2º Ofício - Uberaba

02 de dezembro de 2020

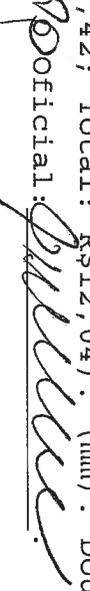
Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Boa Vista, no "Condomínio Residencial Veneza", à Rua Outono, n.º 250, que se constitui de um apartamento designado pelo n.º 201, localizado no 2.º pavimento do Bloco 15, composto de sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha e área de serviço integrada, com a área real total de 78,0796 metros quadrados, sendo 39,30 metros quadrados de área privativa e 38,7796 metros quadrados de área de uso comum, na qual está incluída uma área de 11,50 metros quadrados referente à vaga de garagem n.º 226, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,003577346, cujo terreno mede setenta e quatro metros de frente pela citada via pública; cento e vinte e um metros de um lado, confrontando com Renato Máglio; do outro lado, formando uma linha quebrada de cinco lances, medindo, a partir da referida via pública, cinquenta metros no primeiro lance e sessenta e dois metros no segundo lance, confrontando com Antônio Velácio, sessenta e dois metros no terceiro lance, confrontando com Arquelau Alves Ribeiro e sua mulher e dezessete metros no quarto lance e oito metros no quinto lance, confrontando com Jesus Ribeiro e Melo e cento e dezanove metros de largura nos fundos, confrontando com Antônio Costa, perfazendo a área de 13.115,32 metros quadrados, distante duzentos e um metros e cinquenta centímetros da esquina formada com a Avenida Antônio Rodrigues da Cunha Castro. PROPRIETÁRIA: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n.º 621, 1.º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 11/5.765, sendo que o instrumento particular de instituição e especificação do "Condomínio Residencial Veneza" foi registrado no Livro 2-Registro Geral, sob o n.º 13/5.765, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$20,99; Recompe: R\$1,26; TFFJ: R\$7,00; ISSQN: R\$1,05; Total: R\$30,30). Dou fé. *Afonso Renato dos Santos Teixeira* (vide verso)

**CONT.**

Av.1-94.765 - Protocolo n° 283.125, de 19 de novembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Venezuela" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o n° 23.237, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recome: R\$0,50; TFFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.020.  PO

Av.2-94.765 - Protocolo n° 283.126, de 19 de novembro de 2.020.

Certifico que o "Condomínio Residencial Venezuela", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará n° 890/2020, datado de 24 de setembro de 2.020, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 15/5.765, nesta data, neste cartório. Certifico mais, segundo consta da Av.16/5.765, desta data, que existem arquivadas junto ao processo de incorporação imobiliária do aludido condomínio diversas certidões positivas e positivas com efeito de negativas em nome da incorporadora. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, conforme requerimento averbado no referido livro, sob o n° 17/5.765, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recome: R\$0,50; TFFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.020.  PO

R.3-94.765 - Protocolo n° 310.133, de 03 de abril de 2.023.

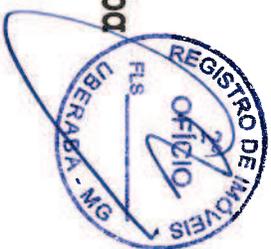
DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, CEP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
94.765

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

02 de Maio de 2023

OFICIAL

30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado, componentes do "Condomínio Residencial Venezuela". FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avanças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 09 de março de 2.023, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$12.007.486,66 (doze milhões e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Venezuela", Módulo III. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de construção/legalização. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$16.541.100,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis hipotecados. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a devedora/construtora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 17/02/2.023. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.21/5.765, conforme artigo 237-A da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual n.º 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba,

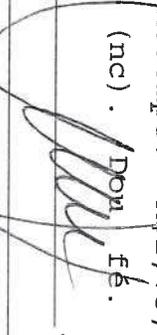
CONT.

02 de maio de 2.023. 9 Oficial: 

AV.4-94.765 - Protocolo n° 316/731, de 27 de setembro de 2.023.

Certifico que o prazo para a execução da obra do "Condomínio Residencial Veneza", a que se refere o Alvará n° 890/2020, foi prorrogado até o dia 24 de setembro de 2.024. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 22 de setembro de 2.023, da cidade de Uberlândia, deste Estado, assinado por uma representante da MRV Engenharia e Participações S/A, com firma reconhecida, instruído com a Certidão n° 255/2023, datada de 21 de setembro de 2.023, expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivados. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.22/5.765, conforme artigo 237-A da Lei Federal n° 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual n° 15.424/2.004). (pr). Dou fé. Uberaba, 18 de outubro de 2.023. 9  
Oficial: 

AV.5-94.765 - Protocolo n° 319.320, de 08 de dezembro de 2.023.

Certifico que o R.3/94.765, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os n°s 6/94.765 e 7/94.765, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$45,45; Recompe: R\$2,73; TFFJ: R\$15,00; ISSQN: R\$2,27; Total: R\$65,45). (nc). Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de 2.023. 9  
Oficial: 

R.6-94.765 - Protocolo n° 319.320, de 08 de dezembro de 2.023.

TRANSMITENTE: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.343.492/0001-20. ADQUIRENTE: Joyce Lameira Sodré, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Barão da Ponte Alta, n° 1.151, Bairro Abadia, vendedora, CI/RG-9541141-PC/PA, CPF n° 069.016.842-07, solteira, maior, não convivente em união estável, brasileira. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
94.765

FICHA  
003

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

19 de dezembro de 2023

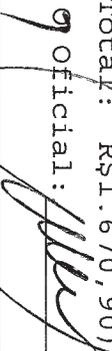
OFICIAL

que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, datado de 30 de novembro de 2.023, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$8.764,50 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 07/08/2.023. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 07 de dezembro de 2.023, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$1.187,42; Recompe: R\$71,24; TFFJ: R\$584,90; ISSQN: R\$59,37; Total: R\$1.902,93). (nc). Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de 2.023.

R.7-94.765 - Protocolo n° 319.320, de 08 de dezembro de 2.023.  
DEVEDORA FIDUCIANTE: Joyce Lameira Sodré, devidamente qualificada no R.6/94.765. CREDORES FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE OUTTANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV Engenharia e Participações S/A, também qualificada no R.6/94.765. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o n° 6/94.765, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$112.027,04 (cento e doze mil e vinte e sete reais e quatro centavos), devendo ser pago em 420 (quatrocentas e

CONT.

vinte) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 4,7500% ao ano e 0,3950% ao mês e efetiva de 4,8547% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de R\$569,99 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencível em 08 de janeiro de 2.024. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$179.900,00 (cento e

setenta e nove mil e novecentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$45.151,96 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) referentes aos recursos próprios da compradora/devedora fiduciante; R\$35.621,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$112.027,04 (cento e doze mil e vinte e sete reais e quatro centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.042,66; Recompe: R\$62,56; TFFJ: R\$513,55; ISSQN: R\$52,13; Total: R\$1.670,90). (nc). Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de 2.023.  Oficial: \_\_\_\_\_.

Av.8-94.765 - Protocolo n° 325.598, de 31 de maio de 2.024.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/94.765 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$59.050,04 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais e quatro centavos) e cadastrado sob o n° 322.0504.0015.229. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 11 de março de 2.024, desta cidade, assinado por dois representantes da MRV Engenharia e Participações S/A, com firmas reconhecidas, instruído com os Habite-se n°s 1130/2023 (Blocos 01 a 07) e 198/2024 (Blocos 08 a

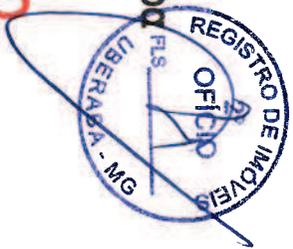
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROFICIAL

MATRÍCULA  
94.765

FICHA  
004

2º Ofício - Uberaba

10 de Junho

de 2024

17), expedidos em 29 de dezembro de 2.023 e 07 de março de 2.024, respectivamente, e com a certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, datada de 17 de abril de 2.024, comprobatórios do alegado. **OBSERVAÇÕES:** Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 08/01/2.024 (Blocos 01 a 07) e 03/04/2.024 (Blocos 08 a 17), referentes à construção acima mencionada, aqui arquivadas. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4151-7; Emolumentos: R\$361,18; Recomepe: R\$21,67; TFIJ: R\$147,52; ISSQN: R\$18,06; Total: R\$548,43). (gp). Doux fé. Uberaba, 10 de junho de 2.024. *Prof. Affonso Renato dos Santos Teixeira*

AV.9-94.765 - Protocolo n.º 338.037, de 25 de abril de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 24 de abril de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n.ºs 6/94.765 e 7/94.765, em 19/12/2.023, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da fiduciante Joyce Lameira Sodré, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. **OBSERVAÇÕES:** Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 15 de abril de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$182.024,12 (cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais e doze centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.640,48 (três mil, seiscentos e quarenta reais e

CONT.  
quarenta e oito centavos), em 14/04/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela:  
4242-4; Emolumentos: R\$2.570,76; Recompe: R\$193,50; TFFJ: R\$1.284,53;  
ISSQN: R\$128,54; FIC: R\$0,00; FDMF: R\$0,00; Total: R\$4.177,33).  
(ms). Dou Fé. Uberaba, 22 de maio de 2.025. 

Registro de Imóveis - 2º Ofício  
Uberaba - Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
nesto cartório. Dou Fé.  
Uberaba, 22 MAIO 2025  
Oficial: 

Cartório de Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
Oficial: Dr. Affonso Renato dos  
Santos Teixeira  
Uberaba - Minas Gerais



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Selo Eletrônico Nº U070825  
Cód. Seg.: 7731,5681,3497,9191

Protocolo nº 338.097, de 25/04/2025 08:46:06 h  
Quantidade de Ates Praticados: 18  
Emoi: R\$ 2753,97, Rec: R\$ 207,24, TFFJ: R\$ 1341,76,  
ISSQN: R\$ 137,95, FIC: R\$ 0,00, FDMF: R\$ 0,00,  
Total: R\$ 4.440,61.  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

